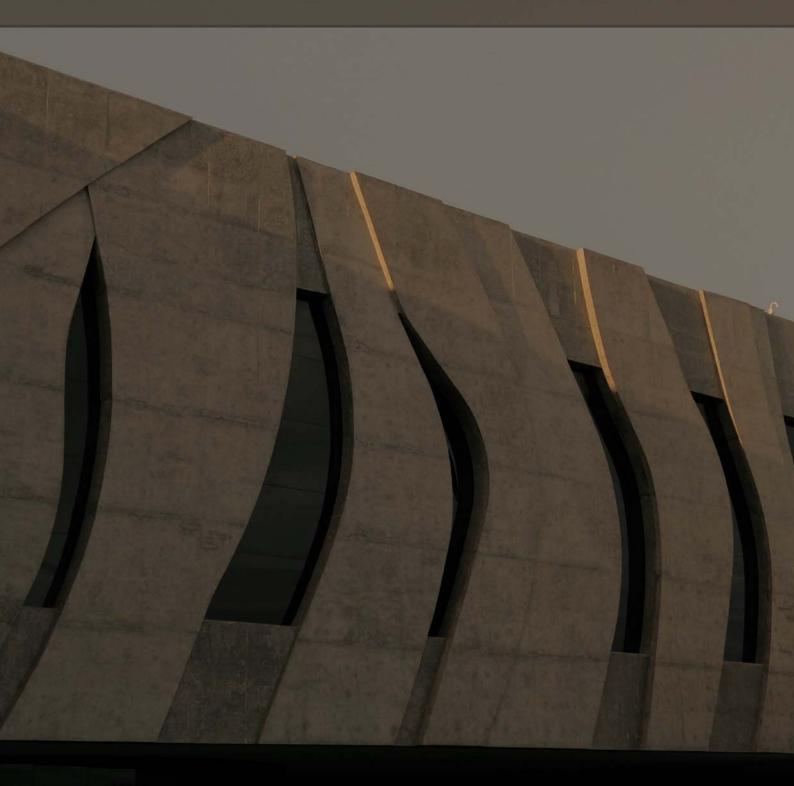


HOMENAGENS



Ministro Cesar Asfor Rocha



Ministro Cesar Asfor Rocha

Homenagens

1. Aposentadoria

ATA DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 14a. Sessão Ordinária

Em 26 de setembro de 2012

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. FLAVIO GIRON

SECRETÁRIA: Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros TEORI ALBINO ZAVASCKI, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Ministra ELIANA CALMON e o Sr. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro ARI PARGENDLER.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

O EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA (PRESIDENTE): Quero comunicar que o Sr. Ministro Arnaldo Esteves Lima não estará presente, pois encontra-se a serviço do Tribunal fora de nossa jurisdição.

Quero pedir ao Sr. Ministro Humberto Martins que, em nome da Seção, diga algumas palavras sobre o afastamento, do nosso grupo, do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Como sabemos, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha se aposentou, há um processo de aposentadoria em curso, parece que ainda não foi publicado. S. Exa., que era o decano também da Segunda Turma, da Primeira Seção e da Corte.

De tal modo que eu gostaria que o Sr. Ministro Humberto Eustáquio Martins dissesse algumas palavras para marcar esse momento.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS: Sr.

Presidente, inicialmente quero agradecer a V. Exa. pela designação, em nome desta Primeira Seção, no dia de hoje, de homenagear o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Na última sessão do dia 12 de setembro de 2012, V. Exa., inclusive, fez uma homenagem, mais do que justa, também, à indicação do Sr. Ministro Teori Albino Zavascki. Então, deixou para o dia de hoje, nesta segunda sessão do mês da Primeira Seção, com relação à homenagem ao nosso decano, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Flávio Giron, nobres advogadas e advogados, servidores da Casa, minhas senhoras e meus senhores.

Espero que não considerem essas palavras como tardias, não são.

É sabido por todos que o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha obteve o seu decreto de aposentadoria no dia 11 de setembro. Desde pouco antes, ele já não mais julgava no STJ, pois o ato tinha efeitos retroativos ao dia 3 do mesmo mês. Contudo, não possamos deixar de frisar que a aposentadoria do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha deixa uma lacuna insubstituível no quadro de Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Lembro-me, como se fosse hoje, que comemorávamos juntos seus vinte anos de magistratura neste Tribunal.

A trajetória do Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha foi completa, completa de dedicação, de boa jurisdição, ponderada, meditada, prudente, e a excelência da administração célere, racional e diligente.

Dos bancos do Tribunal, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha nos deixa a imagem saudosa do jurista erudito, juiz garantista, academicamente denso e juiz excessivamente humano, essencialmente humano.

Cultor de artes, com notável sensibilidade estética e poética. Letrista de músicas e autor de obras literárias memoráveis. Enorme orador, daqueles que constroem o silêncio da audiência pela inteligência dos argumentos e pela cadência das palavras. Julgador arguto, que produziu notáveis precedentes, muito elucidativos, acerca da nossa complexa legislação federal. E um grande ser humano, amigo de todas as horas, generoso em auxiliar todos aqueles que precisavam de sua experiência e

competência. Filho devotado de uma incrível família, com seus pais Alcimor e Síria, marido de Magda, pessoa incrível e amiga, com quem forma um casal notável. Em todas as esferas da vida de um grande homem, Cesar Asfor Rocha se destacou. Não posso deixar de constar esta justa homenagem a quem fez tanto para tantos, afinal, o privilégio do convívio com o Ministro Cesar Asfor Rocha não foi partilhado por todos os cidadãos brasileiros. Porém, fica claro que os benefícios de sua ação reverberam em todo o Brasil pelo exemplo do STJ como Tribunal eficiente, Tribunal da Cidadania.

Ministro Cesar Asfor Rocha, com sua aposentadoria, no meu sentir, perde o Superior Tribunal de Justiça um dos seus melhores Magistrados e, sem dúvida, em sua nova missão, ganha a advocacia brasileira.

A gratidão é um sentimento, Sr. Presidente, Srs. Ministros, que nunca prescreve. Por isso, Ministro e amigo Cesar Asfor Rocha, ser-lhe-emos eternamente gratos. Deus o acompanhe sempre em suas novas missões, em sua nova trajetória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O EXMO. SR. MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES: Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Sr. Ministro Humberto Martins, ressaltando o que já disse na Turma, que o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, por detrás do cancelo, continuará, sem dúvida, abrilhantando os melhores quadros dos melhores operadores de Direito deste País.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO: Sr. Presidente, como muitos dos eminentes Ministros desta Corte sabem, particularmente desta Seção, tenho uma relação de amizade com o Ministro Cesar Asfor Rocha - aproveito a ausência de S. Exa. para dizer - desde 1967. Tempo, hein? V. Exa., Sr. Presidente, era criança, e eu já era amigo dele. Desde a nossa convivência na faculdade, 1967 foi o ano em que prestamos concurso vestibular para a Faculdade de Direito do Ceará - nesse tempo, não era centenária, hoje é. Desde o primeiro ano - naquele tempo o curso era seriado - que travamos uma amizade muito próxima, muito cordial, fraternal mesmo, inclusive pela circunstância de o pai de S. Exa. - como mencionou o Ministro Humberto Martins -, Professor Alcimor, ser professor da faculdade e, portanto, nosso professor, com

quem mantínhamos um relacionamento muito próximo e produtivo.

Sr. Presidente, depois tive a honra de ser colega de S. Exa. de escritório, em Fortaleza, e juntos ingressamos no magistério superior na Faculdade de Direito do Ceará, depois no curso de mestrado, sob a orientação do Professor Paulo Bonavides. Depois, a vida nos foi cada vez mais aproximando, ingressamos na magistratura praticamente na mesma época, S. Exa. aqui no STJ, e eu no Primeiro Grau da Jurisdição Federal, no Nordeste (em João Pessoa, depois em Maceió, em Fortaleza, em Recife). Juntos recebemos também a láurea de notório saber jurídico da Universidade Federal do Ceará. Ele, merecidamente, e eu por anexo, ou por anexação ou por arrastamento. Depois ingressamos, quase na mesma época, na Academia Cearense de Letras.

Mais uma vez, embora tenha ingressado primeiro, os méritos intelectuais de S. Exa. são reconhecidos no Ceará e no Nordeste, e foi pela mão de S. Exa. que iniciei minha caminhada para o Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, V. Exa. está bem lembrado de que, na época, quando iniciei a caminhada, S. Exa. me disse: "você só tem três votos aqui: o meu, o do Sr. Ministros Castro Meira e do Sr. Ministro Francisco Falcão". Mas, graças a Deus, ao trabalho de S. Exa., a bondosa aquiescência e atenção generosa de todos os Colegas - hoje, Colegas -, consegui chegar aqui.

Sr. Presidente, S. Exa. me faz uma falta danada, inclusive do ponto de vista emocional, do companheirismo, das boas relações de amizade que tinha com S. Exa. Como salientou o Sr. Ministro Humberto Martins, também desejo que S. Exa. se dê muito bem e, certamente se dará, nas suas novas atividades.

Quero secundar as palavras do Sr. Ministro Humberto Martins, fazer esses acréscimos e agradecer a V. Exa. a paciência.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. ANTÔNIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO):

Sr. Presidente, conheci o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha no início da década de 1990, ainda advogado no Estado do Ceará, seu estado de origem, e já então compondo o colendo Tribunal Regional Eleitoral daquele estado. Pude acompanhar a trajetória de S. Exa., tanto no estado de origem, quanto aqui neste egrégio Tribunal,

quando tomou assento em uma de suas cadeiras. Pude acompanhar especialmente a atuação de S. Exa. nas Turmas de Direito Privado, em que demonstrou grande capacidade de trabalho, demonstrou conhecimento sólido e profundo das matérias então apreciadas, atuando de forma exemplar e honrando, como poucos, a magistratura Brasileira.

Por isso, peço licença a V. Exa. e solicito o registro dessa manifestação, que faço em nome próprio e, creio eu, em nome dos ilustres Colegas que estão presentes a esta sessão.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. FLÁVIO GIRON (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. advogados, servidores deste egrégio Tribunal, as virtudes, qualidades, atuação, biografia do eminente Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que tanto contribuiu para a consolidação deste Tribunal, nesses anos, na labuta diária, nessa sua atuação incessante, tanto sob o ponto de vista jurídico, como na presidência da Casa, já foram suficientemente ressaltadas e destacadas. Simplesmente, solicito a V. Exa., Sr. Presidente, que consigne em ata e seja transmito ao ilustre homenageado a admiração, os cumprimentos, o respeito e os votos de felicidade pessoal ao Exmo. Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que inicia uma nova jornada, uma nova caminhada.

Muito obrigado.

O EXMO SR. MINISTRO CASTRO MEIRA (PRESIDENTE): Agradeço a manifestação de todos e essas palavras serão encaminhadas ao eminente Sr. Ministro aposentado.

EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 3.914/BA (2010/0021332-6)

RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA : TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO : RAFAEL ARAUJO PINHEIRO NOGUEIRA E OUTRO(S)

EMBARGADO : BRAZ SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : DILMÁ SANTOS DE CERQUEIRA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS.